



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO

EDITAL Nº 001/2022

Processo nº 23118.014524/2022-80

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA de extensão para o Projeto Brinquedos e brincadeiras na educação infantil e na infância: ações pedagógicas e formação docente, aprovado no EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, chamada para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Extensão Universitária e formação de cadastro reserva, nas modalidades Ampla Concorrência e Ações Afirmativas conforme as especificações constantes no EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022. O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, não sendo possível sua prorrogação.

1- DO OBJETO

Desenvolvimento de Plano de Trabalho de Extensão Individual no âmbito do Projeto Brinquedos e brincadeiras na educação infantil e na infância: ações pedagógicas e formação docente, aprovado no EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022.

O Projeto objetiva contribuir com a formação inicial e continuada de professoras para atuação na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental e espaços não escolares de modo a promover alterações nas concepções e práticas da professoras e estudantes, de modo a potencializar ações pedagógicas que permitam uma interface entre ensino, pesquisa e extensão valorizando a brincadeira e ampliando a concepção sobre o brincar nas propostas pedagógicas que atendam à Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental.

2- DAS VAGAS

- Bolsa Ampla Concorrência (AC), compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente vinculado à ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista, sendo **1 bolsa** na categoria AC, com o recebimento de 12 (doze) cotas de bolsas no período de 05 de dezembro/2022 a 05 de dezembro/2023, valor de 400,00 (quatrocentos reais) e, também, a composição de cadastro reserva.
- Bolsa Ação Afirmativa (AF), compreendida como o valor pago, a título de bolsa, ao discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, vinculado a ação de extensão, que desenvolve atividade de caráter extensionista, sendo **1 bolsa** na categoria AF, com o recebimento de 12 (doze) bolsas no período de 5 de dezembro/2022 a 05 de dezembro/2023, valor de 400,00 (quatrocentos reais) e, também, a composição de cadastro reserva.

Todas as disposições presentes na presente chamada atendem ao disposto no EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022 que deverá ser consultado pelo/a candidato ou candidata no link abaixo: https://procea.unir.br/uploads/03957531/SEI_UNIR%20-%201162118%20-%20Edital%203%C2%AA%20retifica%C3%A7%C3%A3o.pdf

3- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E PROCESSO SELETIVO

Requisitos mínimos para inscrição:

- a) realizar a inscrição via preenchimento de formulário e encaminhamento de "carta de intenções" e documentos comprobatórios em anexo via formulário.
- b) estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- c) manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico pedagógicas;
- d) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- e) estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais.
- f) não estar vinculado à equipe de execução, do programa ou projeto, que estiver promovendo a seleção de bolsista;
- g) não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- h) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção, ou seja, 20 horas semanais;
- i) estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados a Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa;
- j) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR em caso de Bolsa Ação Afirmativa.
- k) Caso o discente tenha sido aprovado e seu cadastro ainda não tenha sido validado pela equipe de Assistentes Sociais, este deverá solicitar validação do cadastro único através do menu Bolsas > Cadastro Único > Declaração de discente prioritário. Após essa solicitação, deverá encaminhar e-mail para caee@unir.com informando seus dados pessoais e acadêmicos e a comprovação do Processo Seletivo no qual esteja inscrito.

4- DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será realizada no período de 30 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022 por meio de preenchimento de formulário eletrônico e documentos comprobatórios a serem encaminhados no e-mail juracypacifico@unir.br.

Para inscrição, o candidato ou a candidata deve encaminhar (em único envio) para o e-mail juracypacifico@unir.br:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Carta de Intenções
- c) Todos os demais documentos, conforme cada modalidade.

Documentos abaixo, conforme cada modalidade:

Modalidade Ação Afirmativa:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1 - EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022)
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 - EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022)
- c) Declaração de Discente Prioritário.
- d) Plano de Trabalho individual.

Modalidade Ampla Concorrência:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO 1 - EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022)
- b) Declaração de Disponibilidade de Tempo (ANEXO 4 - EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022)
- c) Atestado de matrícula;
- d) Histórico Escolar da UNIR;
- e) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- f) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- g) Comprovante de endereço;
- h) Plano de Trabalho individual.

O processo seletivo será realizado por meio de entrevista (eliminatória e classificatória). Na entrevista (a) candidato(a) será questionado(a) sobre suas intenções com o Projeto Brinquedos e brincadeiras na educação infantil e na infância: ações pedagógicas e formação docente, sua experiência com projetos de pesquisa e extensão e sua proposta de plano de trabalho.

O(a) candidato(a) receberá nota de zero (0) a cem (100) com nota de corte setenta (70).

A entrevista terá, em média, 10 (dez) minutos de duração.

Em caso de atraso ou ausência o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente do motivo alegado.

O resultado da Entrevista e o resultado final serão divulgados no site do DACED-PVH/UNIR.

5 - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O projeto será desenvolvido por meio de diferentes ações, mas a principal ação é o atendimento a ser realizado pelas bolsistas no Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade.

Inicialmente serão realizados encontros para planejamento e estudo por parte dos bolsistas sob a coordenação da coordenadora do LABRINTECA;

Os bolsistas irão desenvolver o plano de trabalho e, dentre as ações, deverão prestar atendimento às crianças, docentes e discentes no LABRINTECA no horário a ser definido pela coordenadora e sob acompanhamento de professoras participantes do projeto e da coordenadora.

Também irão participar como auxiliares nas ações a serem desenvolvidas.

6- DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO BOLSISTA APROVADO

A documentação integral a ser entregue pelo bolsista aprovado deve estar de acordo ao preconizado pelo EDITAL Nº 07/PROCEA/UNIR/2022.

7- CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	29/11/2022
Inscrições - envio de toda a documentação, em único e-mail, para o e-mail juracypacifico@unir.br até às 18h.	29/11/2022 a

	02/12/2022
Publicação das inscrições homologadas e do horário e local das entrevistas no site https://ded.unir.br/noticia/exibir/24979	02/12/2022
Entrevistas	03/12/2022
Divulgação de resultado das entrevistas e do resultado final no site: https://ded.unir.br/noticia/exibir/24979	05/12/2022
Encaminhamento de documentação comprobatória	06 a 07/12/2022

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 02/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1179772** e o código CRC **919D7653**.

ANEXOS AO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO E CULTURA (PIBEC/PROCEA – UNIR 2022)

EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022

DADOS DO BOLSISTA

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo:

Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade: Porto Velho

UF: RO

Telefone Fixo:

E-mail:

Telefone Celular:

DADOS ACADÊMICOS

Curso:

Período:

Matrícula:

Campus:

DADOS FINANCEIROS

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Valor da Bolsa R\$: 400,00 (quatrocentos reais)

Período da Bolsa: 12 meses

DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Título: Brinquedos e brincadeiras na educação infantil e na infância: ações pedagógicas e formação docente

Modalidade: () AC-Ampla Concorrência ou () AF-Ações Afirmativas

Período: 05/12/2022 a 05/12/2023

Local de exercício das atividades do bolsista: Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade - LABRINTECA

Departamentos/Unidades envolvidas: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - NCH - UNIR

Obs.: Encaminhar no e-mail juracypacifico@unir.br juntamente com a documentação.

Porto Velho /RO, de dezembro de 2022.

-----XXXX-----

EDITAL Nº 007 PIBEC /PROCEA/UNIR/2022**ANEXO 1**

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTA	
DADOS DO BOLSISTA	
Nome:	
Data de Nascimento:	Sexo:
Identidade:	Órgão Emissor:
CPF:	Estado Civil:
Endereço:	Bairro:
Cidade/UF:	
E-mail:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
DADOS ACADÊMICOS	
Curso:	Período:
Matrícula:	Campus:
DADOS FINANCEIROS	

Banco:	Agência:	Conta Corrente:

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, residente à _____ rua _____, Nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, CEP _____ declaro para fins de recebimento da Bolsa Extensão AF/2022 da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA/UNIR que tenho **DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA EXERCER A ATIVIDADE DE BOLSISTA EDITAL PIBEC Nº 007/2022/PROCEA/UNIR**. Que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento da Bolsa, se concedida, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

Porto Velho, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Declarante